Resolução nº 1266 de 22.07.94
Dom nº 10404 de 20.07.94 (Suplemento)
Republicado por incorreção
Dom nº 10475 de 01.11.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

arquivo
10.08.94

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 031 **Data** 20 / 07 / 94

INTERESSADO

MESA DIRETORA

ASSUNTO

CONCEDE LICENÇA DE 120 (cento e vinte) DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR ACYLON GONÇALVES.

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Walter Roberto Bezerra
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 012661994
Projeto: 00311994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1266/94 **DE** 22 **DE** Julho **DE 1994.**

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador Acylon Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador Acylon Gonçalves.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 22 de Julho de 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
- PRESIDENTE -

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/94

Concede licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde ao Vereador Acylon Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tramento de saúde, ao Vereador Acylon Gonçalves.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de julho de 1994.

PRESIDENTE

1ºVICE-PRESIDENTE

2ºVICE-PRESIDENTE

1ºSECRETÁRIO

2ºSECRETÁRIO

3ºSECRETÁRIO

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 340 /94

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

APROVADO
30/06/1994

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e pela melhor forma regimental, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida licença de 120 (cento e vinte) dias, para tratamento de saúde, ao Vereador Acylon Gonçalves , conforme atestado médico.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 **de** junho **de 1994.**

VEREADOR: Acylon Gonçalves

Em 30/06/1994
A MESA DIRETORA

Presidente

RECEITUÁRIO

Atestado

Atesto que o Sr. Heilon Gonçalves Pinto Júnior vem apresentando arritmia cardíaca (extrassistolia ventricular frequente) de difícil controle clínico, sendo-lhe aconselhado evitar stress físico e emocional e portanto reduzir seu ritmo de trabalho por 120 (cento e vinte) dias. Ainda se encontra em investigações diagnóstica da causa de arritmia.

Fortaleza, 29/06/95

Dr. Fco Nobre de Oliveira
CREMEC 2974 CPF 091128803-10

Francisco Nobre de Oliveira
Clínica Médica - Cardiologia - CREMEC 2974
Rua Rodrigues Júnior, 654 - Fone: 221.3475

Dr. Elpício Nogueira Moreira
MÉDICO
CRM 3271 - CPF 073340363-87

Residência:
Fone: 244.0501
Fortaleza -Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MAPR

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 025 /94
AO REQUERIMENTO Nº 340 /94

A Comissão Diretora tendo em vista o que determina a legislação em vigor, pronunciou-se favorável à licença do Vereador ACILON GONÇALVES , para tratamento de saúde, conforme atestado médico apenso ao requerimento.

Conforme legislação em vigor, anexamos o Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 **de** julho **de 1994.**

_____ PRESIDENTE
_____ 1ºVICE-PRESIDENTE
_____ 2ºVICE-PRESIDENTE
_____ 1º SECRETÁRIO
_____ 2º SECRETÀRIO
_____ 3º SECRETÁRIO

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1172/94

Fortaleza, 22 de julho de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1266 de 22 de julho de 1994, que **"CONCEDE LICENÇA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR ACY LON GONÇALVES".**

Cordialmente,

Vereador Jose Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município